



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 202/2013**

### **Autoriza a criação do Curso de Especialização em Simulação Aplicada à Engenharia.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ELE-586/2013, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08/06/2007 e da Deliberação CONSEP nº 009/10, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Simulação Aplicada à Engenharia, proposto pelo Depto de Engenharia Elétrica, com 576 (quinhentas e setenta e seis) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Simulação Aplicada à Engenharia, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Disciplina: Sistema de Informação Gerencial	36
2. Disciplina: Projeto Auxiliado por Computador	36
3. Disciplina: Métodos Numéricos	36
4. Disciplina: Metodologia do Ensino Superior	36
5. Disciplina: Dinâmica de Fluidos Computacional	36
6. Disciplina: Gerência de Projetos	36



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

7. Disciplina: Otimização Aplicada a Engenharia I	36
8. Disciplina: Simulação em Processos de Produção	36
9. Disciplina: Otimização Aplicada a Engenharia II	36
10. Disciplina: Estatística/Tratamento de Dados	36
11. Disciplina: Simulação Dinâmica em Software de CAD 3D	36
12. Disciplina: Modelagem e Simulação de Sistemas Elétricos	36
Monografia	144
<b>TOTAL</b>	<b>576</b>

---

**Art. 4º** Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 7 de novembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de novembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**